



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA - CONTRATO Nº. 003/2021-CMP.**

**QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E A EMPRESA MR JOMAR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO PARA CONEXÃO DE INTERNET COM SUPORTE A APLICAÇÃO DE TCP/IP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.442.941/0001-36, situada na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Silva Meireles, n.º 1616 – Centro, Parintins/Amazonas, CEP: 69151-280, portador da Cédula de Identidade nº 2163466-1 – SSP/AM e CPF nº 001.150.152-99, e do outro lado a Empresa **JOMAR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.891.541/0001-82, Inscrição Estadual nº 05.398.698-9, situada na Rua Faria Neto, 2656, Centro, CEP: 69.151-320, Parintins-AM, neste ato, representada pelo seu proprietário, o **Sr. MARCELO GUIMARÃES DE PAULO**, portador do CPF (MF) nº 323.712.682-91 e identidade nº 24.432.793-2-SSP/SP, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 007/2024-CL/CMP e o Despacho Autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 003/2021-CMP**, firmado entre as partes em 29 de abril de 2021, o qual tem por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO PARA CONEXÃO DE INTERNET COM SUPORTE A APLICAÇÃO DE TCP/IP, NA VELOCIDADE DE 30MBPS**”, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 em especial os artigos 57, II, bem como, pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva o Termo de Contrato primitivo, prorrogando o prazo de sua vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), permanecerá e será pago em parcelas mensais fixas, mediante apresentação de Recibo, Nota Fiscal de Serviço e Bloco de Notas CND válidas. Totalizando o valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo empenhado este valor para os Exercícios Financeiros de 2024/ 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, datada do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20....., anexada aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o Exercício de 20.....:



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica acordado entre as partes que a CONTRATADA, conforme o segundo termo aditivo de prazo e primeiro termo aditivo de valor à Carta-Contrato nº 003/2021 - CMP, a ampliação da velocidade de internet da CONTRATANTE, de 40 (quarenta) para 60 (sessenta) megas de download e a mesma velocidade de 60 (sessenta) megas de upload.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Parintins-AM, 26 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEX GARCIA CARDOSO  
A Confirmação desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.portaltransparencia.org.br>



**Ver. ALEX GARCIA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins,  
Pela **CONTRATANTE**

  
**MARCELO GUIMARÃES DE PAULO**  
Representante da Empresa **JOMAR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**  
Pela **CONTRATADA**

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCELO GUIMARAES DE PAULO  
CPF  
32371288291  
A Confirmação desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.portaltransparencia.org.br>



**TESTEMUNHAS:**

CPF: 569.606.382-91 Assinatura: Jucielle de Souza Cursino

CPF: 044.216.462-96 Assinatura: Juan Pablo Ruiz Ramirez